



DECRETO Nº 08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Decreta ponto facultativo nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. **ROLPH EBER CASALE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Belém de Maria, e

CONSIDERANDO que o dia 21 de fevereiro de 2023 é dia de Carnaval e feriado nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 quanto aos expedientes nas repartições públicas, órgãos da administração pública direta, indireta e autárquica ligadas ao Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. O ponto facultativo não se aplica aos serviços municipais considerados de natureza essencial, que serão mantidos em todas as repartições públicas, que atenderão em sistema de plantão.


§1º. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.



Prefeitura Municipal de
Belém de Maria
SERIEDADE E TRABALHO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.


Belém de Maria/PE, 17 de fevereiro de 2023.


Rolph Eber Casale Junior
Prefeito de Belém de Maria

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE, 17 de 02 de 2023.


Gilvânia José Silva